PORTARIA № 27, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DAS EMPRESAS ESTATAIS, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM nº 64, de 18 de abril de 2000, publicada no Diário Oficial da União de 19 de abril de 2000, e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 165 da Constituição Federal, resolve:

divulgar a execução do Orçamento de Investimento das Empresas Estatais relativa ao bimestre **setembro/outubro** de 2009, bem como a execução da política de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, na forma do relatório anexo.

MURILO FRANCISCO BARELLA

ANEXO

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2009

Relatório de Execução Orçamentária referente ao 5º bimestre

- 1. O Orçamento de Investimento das Empresas Estatais para 2009 foi aprovado pela Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008 Lei Orçamentária Anual (LOA), publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2008. Englobou as programações de 68 empresas estatais federais, sendo 59 do setor produtivo e 9 do setor financeiro. Das empresas do setor produtivo, 15 pertencem ao Grupo Eletrobrás, 22 ao Grupo Petrobras e as 22 restantes estão agrupadas em demais empresas. Não foram computadas as entidades cujas programações constam integralmente dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social nem aquelas que não programaram investimentos.
- 2. As empresas aqui computadas atuam em diversos setores e ramos de atividades, sendo:
- nove, no setor financeiro e de seguros;
- três, no setor de armazenamento e abastecimento de produtos agrícolas;
- quinze, no setor de energia elétrica, em atividades de pesquisa, geração, transmissão, distribuição urbana e rural e comercialização;
- vinte e duas, no setor de petróleo, derivados e gás natural, desde a pesquisa, extração, refino, transporte e distribuição de derivados para o consumidor final;
- oito, no setor de administração portuária;
- uma, no setor de serviços postais;
- uma, no setor de desenvolvimento e administração da infra-estrutura de aeroportos, bem na proteção ao vôo e segurança do tráfego aéreo;
- três, no setor industrial de transformação, nos segmentos de equipamentos, insumos militares, de produção de moeda, cédulas, selos e similares, bem como de processamento de hemoderivados; e
- seis, no setor de serviços, como processamento de dados, agenciamento de turismo e gestão de ativos.
- 3. A Lei Orçamentária Anual fixou dotação consolidada para o Orçamento de Investimento de 2009, no montante de R\$ 79.281.893.589,00 (setenta e nove bilhões, duzentos e oitenta e um milhões, oitocentos e noventa e três mil e quinhentos e oitenta e nove reais) o que significou aumento de 23,4% sobre o valor da dotação final aprovada para os investimentos das empresas estatais em 2008 e de 55,3% sobre o montante realizado naquele exercício. Os valores de 2008 foram atualizados para preços médios de 2009 pelo IGP-DI. O montante aprovado para 2009 agregava dotações para a execução de obras ou serviços em 275 projetos e 271 atividades.
- 4. O Orçamento de Investimento de 2009 teve sua dotação alterada conforme discriminado no Quadro 01, a seguir. Desse movimento resultou uma Dotação Final no montante de R\$ 79.900.286.088,00 (setenta e nove bilhões, novecentos milhões, duzentos e oitenta e seis mil e oitenta e oito reais). Como

consequência, o Orçamento de Investimento de 2009 passou a agregar dotações para a execução de obras e serviços em 304 projetos e 270 atividades.

QUADRO 01 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Demonstrativo da evolução da dotação constante da LOA 2009 - até 5º bimestre

Especificação Dotação Inicial (Lei nº 11.897, de 30.12.2008) Decreto de 30.01.2009 Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA Companhia Docas do Ceará - CDC	Crédito Suplementação C 73.453.884	Cancelamento	Movimento Líquido 79.281.893.589
Dotação Inicial (Lei nº 11.897, de 30.12.2008) Decreto de 30.01.2009 Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA		Cancelamento	
Decreto de 30.01.2009 Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	73.453.884		17.201.075.50
Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA		0	73.453.884
•	14.314.794	0	14.314.794
	472.000	0	472.000
Companhia Docas do Pará - CDP	45.186.374	0	45.186.374
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	10.415.980	0	10.415.980
Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	3.064.736	0	3.064.736
Decreto de 29.04.2009	0	34.851.751	-34.851.751
Banco do Estado de Santa Catarina S.A BESC Lei nº 11.937 de 14.05.2009	0 37.000.000	34.851.751	-34.851.751
Centrais Elétricas Brasileiras S.A ELETROBRÁS	37.000.000	37.000.000 37.000.000	(
Lei nº 11.938 de 14.05.2009	310.511.886	310.511.886	0
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A ELETRONORTE	158.000.000	158.000.000	C
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	105.714.075	105.714.075	0
Eletrobrás Termonuclear S.A ELETRONUCLEAR	10.000.000	10.000.000	(
FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	36.797.811	36.797.811	0
MP nº 463 de 20.05,2009 (*)	350.000	0	350.000
Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	105.000	0	105.000
Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	35.000 35.000	0	35.000
Companhia Docas do Estado de São Padio - CODESP Companhia Docas do Pará - CDP	70.000	0	35.000 70.000
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	70.000	0	70.000
Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	35.000	0	35.000
Decreto de 04.06.2009	25.629.425	0	25.629.425
Companhia Docas do Ceará - CDC	744.646	0	744.646
Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	1.946.659	0	1.946.659
Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	1.261.760	0	1.261.760
Companhia Docas do Pará - CDP	1.263.419	0	1.263.419
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	9.360.173	0	9.360.173
Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN Decreto de 09.06,2009	11.052.768	0	11.052.768
Caixa Econômica Federal - CAIXA	110.858.248 106.998.248	15.404.400	95.453.848
Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO	3.860.000	11.544.400 3.860.000	95.453.848
Decreto de 10.06.2009	7.200.000	0.800.000	7.200.000
Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	7.200.000	0	7.200.000
Lei nº 11.954 de 25.06.2009	43.549.795	43.549.795	0
Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO	43.549.795	43.549.795	0
Lei nº 11.992 de 27.07.2009	103.263.522	0	103.263.522
Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV	103.263.522	0	103.263.522
Lei nº 11.993 de 27.07.2009	39.640.772	0	39.640.772
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ Lei nº 12.018 de 12.08.2009	39.640.772	0	39.640.772
	94.000.000	0 0	94.000.000
Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	4.000.000 90.000.000	0	4.000.000 90.000.000
Lei nº 12.043 de 09.10.2009	116.408.996	2.788.870	113.620.126
Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	4.915.721	2.788.870	2.126.851
Companhia Docas do Ceará - CDC	5.675.500	0	5.675.500
Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	15.064.844	0	15.064.844
Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	78.597.268	0	78.597.268
Companhia Docas do Pará - CDP	4.500.000	0	4.500.000
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	7.655.663	0	7.655.663
Lei nº 12.045 de 09.10.2009	60.000.000	0	60.000.000
Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV Lei nº 12.046 de 09.10.2009	60.000.000	0	60.000.000
Banco da Amazônia S.A BASA	827.569.050	789.136.377 6.178.840	38.432.673
Banco do Nordeste do Brasil S.A BNB	12.339.991 13.685.451	8.753.154	6.161.151 4.932.297
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	23.500.000	23.500.000	4.732.27
Caixa Econômica Federal - CAIXA	58.306.400	175.460.248	-117.153.848
Casa da Moeda do Brasil - CMB	315.260.000	0	315.260.000
Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A CEASAMINAS	2.035.000	0	2.035.000
Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CASEMG	795.000	0	795.000
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	44.665.600	133.700.000	-89.034.400
Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS	0	20.690.000	-20.690.000
Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO	342.748.208	342.748.208	
Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO	14.233.400	78.105.927	-63.872.527
Lei nº 12.047 de 09.10.2009	7.700.000	5.500.000	2.200.000
	0	3.000.000	-3.000.000
Companhia Docas do Estado da Bahia - CODESA	Λ	1 000 000	_1 (\(\frac{1}{2}\)\(\frac{1}2\}\)\(\frac{1}2\)\(\frac{1}2\)\(\frac{1}2\)\(1
Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	0	1.000.000 1.500.000	-1.000.000 -1.500.000

Decreto de 30.10.2009	72.038.413	72.038.413	0
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A ELETRONORTE	35.950.000	35.950.000	0
Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	1.200.000	1.200.000	0
ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.	34.888.413	34.888.413	0
Resumo dos Créditos	1.929.173.991	1.310.781.492	618.392.499
Dotação Atual			79.900.286.088

(*) Convertida na Lei nº 11.981, de 09 de julho de 2009.

- 5. O Orçamento de Investimento, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO para 2009 (Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008), contempla os dispêndios de capital destinados exclusivamente à aquisição ou manutenção de bens do Ativo Imobilizado, exclusive os dispêndios com a aquisição de bens destinados a arrendamento mercantil.
- 6. No quinto bimestre de 2009, as empresas realizaram investimentos no valor de R\$ 11.272.318.916,00 (onze bilhões, duzentos e setenta e dois milhões, trezentos e dezoito mil e novecentos e dezesseis reais) equivalentes a 14,1% da dotação anual.
- 7. O Quadro 02 demonstra a situação de projetos e atividades, agrupados por faixa de desempenho percentual definida pela relação entre o realizado até o quinto bimestre e a dotação anual de cada subtítulo, bem como a expressividade de cada faixa em relação ao quantitativo total de subtítulos programados.

QUADRO 02 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO Quantitativo de projetos e atividades, por faixa % de execução - até 5º bimestre

Faixa % de	Projeto	Atividade	Total	Composição
desempenho	(a)	(b)	(c)	(c/Tc) %
0	79	22	101	17,6
0,01 a 67,10	175	190	365	63,6
67,11 a 83,33	10	22	32	5,6
83,34 a 100,00	19	15	34	5,9
Acima de 100,00	21	21	42	7,3
TOTAL (T)	304	270	574	100,0

Despesa por Órgão

8. A Tabela 01 apresenta o demonstrativo dos investimentos consolidados por Órgão, informando a dotação anual de cada ministério setorial para o exercício de 2009 e os valores já realizados no período janeiro a outubro deste ano.

TABELA 01 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO Dados consolidados da Despesa - por **Órgão**

Valores em R\$ 1,00

Descritores	Dotação Atual	Realizado no 5º Bimestre	Realizado até 5º Bimestre	Desemp. %
	(a)	(b)	(c)	(c/a)
Presidência da República	512.014.725	28.770.531	108.358.563	21,2
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	15.701.000	358.249	5.370.646	34,2
Ministério da Ciência e Tecnologia	13.200.000	8.731	6.801.893	51,5
Ministério da Fazenda	3.718.788.647	296.693.920	1.360.362.856	36,6
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	193.222.000	377.514	3.922.346	2,0
Ministério de Minas e Energia	73.380.324.858	10.811.738.673	51.651.667.690	70,4
Ministério da Previdência Social	223.263.522	14.646.241	48.375.944	21,7
Ministério da Saúde	123.475.734	2.613.530	5.621.501	4,6
Ministério dos Transportes	40.000	0	5.719	14,3
Ministério das Comunicações	680.965.600	43.937.533	160.215.499	23,5
Ministério da Defesa	1.039.290.002	73.173.994	276.805.952	26,6
Total	79.900.286.088	11.272.318.916	53.627.508.609	67,1

9. O Ministério de Minas e Energia, ao qual estão vinculados 91,8% do total dos investimentos das estatais, constantes da LOA, obteve o melhor desempenho dentre os Órgãos, ao realizar 70,4% da programação anual. O Ministério da Ciência e Tecnologia obteve o segundo melhor desempenho, ao realizar 51,5% da programação anual das empresas a ele subordinadas, e o Ministério da Fazenda com 36,6% de desempenho de suas respectivas programações situou-se em terceiro lugar.

Fontes de financiamento dos investimentos

10. A Tabela 02 apresenta o demonstrativo das fontes de financiamento dos investimentos agregadas por natureza.

TABELA 02 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO Dados consolidados das **Fontes de Financiamento dos Investimentos**

Valores em R\$ 1.00

Descritores	Dotação Atual	Realizado no 5º Bimestre	Realizado até 5º Bimestre	Desemp. %
	(a)	(b)	(c)	(c/a)
Recursos Próprios	59.967.768.717	9.187.829.047	42.243.911.477	70,4
Geração Própria	59.967.768.717	9.187.829.047	42.243.911.477	70,4
Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	4.963.396.496	904.874.937	3.866.630.769	77,9
Tesouro	771.185.084	36.736.823	144.553.144	18,7
Direto	677.629.136	30.362.250	92.775.326	13,7
Saldos de Exercícios Anteriores	93.555.948	6.374.573	51.777.818	55,3
Controladora	4.192.211.412	868.138.114	3.722.077.625	88,8
Operações de Crédito de Longo Prazo	4.502.218.854	379.068.884	596.697.233	13,3
Internas	2.350.107.435	60.833.369	151.812.043	6,5
Externas	2.152.111.419	318.235.515	444.885.190	20,7
Outros Recursos de Longo Prazo	10.466.902.021	800.546.048	6.920.269.130	66,1
Controladora	1.220.428.702	82.448.365	636.859.290	52,2
Outras Estatais	7.207.942.376	701.607.180	6.208.223.067	86,1
Outras Fontes	2.038.530.943	16.490.503	75.186.773	3,7
Total	79.900.286.088	11.272.318.916	53.627.508.609	67,1

11. Dos gastos realizados com investimentos em 2009, parcela equivalente a 78,8% do total foi financiada com recursos de geração própria. Em relação à dotação anual total, os recursos de geração própria previstos equivalem a 75,1%. Outros recursos de longo prazo garantiram a execução de 12,9% dos investimentos efetivados (equivalentes a 66,1% da programação atual).

Despesa por Funções e Subfunções

- 12. Para efeito de programação orçamentária, bem como para o controle da execução, as ações diretas ou indiretas do Governo são agrupadas por Função e Subfunção. As funções representam o maior nível de agregação das áreas de despesas que competem ao setor público e guardam relação com a estrutura organizacional do Governo Federal. A subfunção constitui parte da função, em que se agrega determinado subconjunto de despesas do setor público, de forma a identificar a natureza básica das ações que se aglutinam nas funções. As subfunções podem ser combinadas com diferentes funções.
- 13. As tabelas 03 e 04 demonstram os valores realizados do Orçamento de Investimento até o 5º bimestre de 2009, agrupados, respectivamente, por funções e subfunções.

TABELA 03 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO Dados consolidados da Despesa - por **Função**

Valores em R\$ 1,00

Descritores	Dotação Atual	Realizado no 5º Bimestre	Realizado até 5º Bimestre	Desemp. %
	(a)	(b)	(c)	(c/a)
Administração	103.278.522	9.106.629	9.106.629	8,8
Defesa Nacional	8.200.000	2.258.578	4.807.065	58,6
Previdência Social	120.000.000	5.553.018	39.282.721	32,7
Saúde	123.475.734	2.613.530	5.621.501	4,6
Agricultura	15.701.000	358.249	5.370.646	34,2
Indústria	471.144.733	52.770.688	129.812.684	27,6
Comércio e Serviços	3.467.350.647	244.312.418	1.243.028.247	35,8
Comunicações	680.965.600	43.937.533	160.215.499	23,5
Energia	73.367.025.125	10.811.722.326	51.649.900.448	70,4
Transporte	1.543.144.727	99.685.947	380.363.169	24,6
Total	79.900.286.088	11.272.318.916	53.627.508.609	67,1

TABELA 04 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO Dados consolidados da Despesa - por **Subfunção**

Valores em R\$ 1,00

			valores	CIII IX 1,00
Descritores	Dotação Atual	Realizado no 5º Bimestre	Realizado até 5º Bimestre	Desemp. %
	(a)	(b)	(c)	(c/a)
Administração Geral	1.538.085.985	135.574.584	510.975.640	33,2
Tecnologia da Informação	2.837.135.648	296.058.957	1.311.434.046	46,2
Suporte Profilático e Terapêutico	115.719.621	2.606.077	5.361.427	4,6
Vigilância Epidemiológica	35.000	0	0	0,0
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	6.670.613	0	0	0,0
Irrigação	161.042.047	27.992.780	108.484.757	67,4

Produção Industrial	433.224.796	48.266.919	115.381.392	26,6
Mineração	3.984.008	2.941	990.950	24,9
Comercialização	476.403.476	94.708.697	341.168.028	71,6
Serviços Financeiros	1.568.988.249	124.649.243	602.705.677	38,4
Comunicações Postais	498.965.600	35.371.108	119.494.696	23,9
Conservação de Energia	123.650.979	17.862.588	62.718.478	50,7
Energia Elétrica	7.544.035.791	868.002.312	4.101.471.041	54,4
Combustíveis Minerais	56.861.347.002	8.162.285.058	39.762.675.279	69,9
Biocombustíveis	145.500.000	0	0	0,0
Transporte Aéreo	1.010.622.747	53.637.836	239.025.528	23,7
Transporte Hidroviário	985.360.058	70.649.624	437.160.756	44,4
Transportes Especiais	5.589.514.468	1.334.650.192	5.908.460.914	105,7
Total	79.900.286.088	11.272.318.916	53.627.508.609	67,1

Despesa por Programa

- 14. Os programas constituem-se em instrumentos de organização da ação governamental, voltados para a concretização dos objetivos pretendidos. O objetivo de cada programa é atingido por meio da execução, pelas unidades orçamentárias, dos projetos e atividades constantes das ações que compõem o programa.
- 15. A Tabela 05 mostra os valores realizados pelas empresas estatais federais, até o bimestre em análise, no âmbito dos 35 programas contemplados no Orçamento de Investimento de 2009, destacando 10 no setor de petróleo, 8 no setor de energia elétrica e 6 no setor de transporte de responsabilidade das Companhias Docas, nos quais foram realizados, respectivamente, R\$ 46.612,4 milhões, R\$ 4.006,5 milhões e R\$ 103,6 milhões. Foram ainda realizados R\$ 2.905,0 milhões em demais setores, dos quais se distinguem os títulos: (1) Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio (que agrega gastos com a aquisição e manutenção de bens destinados à administração e suporte das empresas), R\$ 1.779,5 milhões; (2) Ampliação e Modernização das Instituições Financeiras Oficiais, R\$ 602,7 milhões; e (3) Desenvolvimento da Infra-Estrutura Aeroportuária, R\$ 230,2 milhões.

TABELA 05 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO Dados consolidados da Despesa - por **Programa**

Valores em R\$ 1,00

D	Dotação Atual	Realizado no 5º Bimestre	Realizado até 5º Bimestre	Desemp.
Descritores	(-)			
	(a)	(b)	(c)	(c/a)
Gestão da Política de Previdência Social	72.000.000	1.087.929	29.845.424	41,5
Aprimoramento dos Serviços Postais	498.965.600	35.371.108	119.494.696	
Luz para Todos	705.467.554	64.241.187	215.236.441	30,5
Gestão da Política de Energia	150.179.128	9.216.143	34.734.948	
Atuação Internacional na Área de Petróleo	6.727.965.691	607.066.023	3.692.201.334	54,9
Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural, Álcool e	556.458.822	114.283.888	423.876.939	76,2
Biocombustíveis				
Indústria Petroquímica	232.486.074	24.778.688	225.956.684	97,2
Oferta de Petróleo e Gás Natural	29.209.470.378	4.790.268.548	24.737.666.823	84,7
Refino de Petróleo	18.200.385.757	2.396.103.326	9.264.119.389	50,9
Transporte de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis	2.906.987.049	471.154.308	2.214.599.769	76,2
Energia na Região Nordeste	1.456.133.731	205.163.708	740.249.657	50,8
Energia na Região Sul	1.148.086.253	140.542.134	783.824.383	68,3
Energia nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste	2.957.943.016	330.863.294	1.848.219.065	62,5
Energia na Região Norte	309.570.000	52.625.836	176.754.161	57,1
Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários	3.984.008	2.941	990.950	24,9
Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia	38.207.300	7.046.389	16.043.189	42,0
Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico nas Áreas de Petróleo e	2.124.670.051	315.709.633	1.511.543.794	71,1
Gás Natural				
Segurança de Vôo e Controle do Espaço Aéreo Brasileiro	36.697.292	220.101	8.841.794	24,1
Desenvolvimento da Infra-Estrutura Aeroportuária	973.925.455	53.417.735	230.183.734	23,6
Produção de Moeda e Documentos de Segurança	457.860.000	52.767.747	128.058.848	28,0
Ampliação e Modernização das Instituições Financeiras Oficiais	1.568.988.249	124.649.243	602.705.677	38,4
Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	4.325.133.479	426.044.784	1.779.502.847	41,1
Energia nos Sistemas Isolados	778.298.510	48.386.644	191.426.478	24,6
Energia Alternativa Renovável	126.280.500	37.950.925	203.579.617	161,2
Brasil com Todo Gás	3.469.846.039	915.558.050	4.276.162.072	123,2
Eficiência Energética	123.650.979	17.862.588	62.718.478	50,7
Ciência, Tecnologia e Inovação no Complexo da Saúde	6.670.613	0	0	0,0
Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue e Hemoderivados	115.719.621	2.606.077	5.361.427	4,6
Desenvolvimento da Agroenergia	130.500.000	0	0	0,0
Vetor Logístico Amazônico	1.393.499	38.472	123.499	8,9
Vetor Logístico Centro-Norte	107.444.764	7.790.647	10.088.823	9,4
Vetor Logístico Leste	100.975.146	771.274	32.867.642	32,6
Vetor Logístico Nordeste Setentrional	126.254.576	3.782.925	15.299.278	12,1
Vetor Logístico Nordeste Meridional	19.596.645	2.695.987	3.385.656	17,3
Vetor Logístico Centro-Sudeste	132.090.309	12.250.634	41.845.093	31,7
Total	79.900.286.088	11.272.318.916	53.627.508.609	67,1

16. Alguns programas, principalmente no âmbito do setor petróleo, se destacam em comparação aos demais, não apenas pelo vulto dos recursos que lhes são destinados como, também, pelo empenho que as empresas, por eles responsáveis, dedicam em sua execução, medido pelos respectivos indicadores de

desempenho. São apresentados em seguida os programas com os 5 maiores valores realizados, todos acima de R\$ 2.214,5 milhões, e a participação de cada um no total realizado pelos 35 programas:

- Oferta de Petróleo e Gás Natural, 46,1%;
- Refino de Petróleo, 17,3%;
- Brasil com Todo Gás, 8,0%;
- Atuação Internacional na Área de Petróleo, 6,9%; e
- Transporte de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis, 4,1%.

Despesa por Órgão/Unidade

17. A Tabela 06 apresenta o demonstrativo dos investimentos consolidados, discriminando, para cada Órgão e Unidades subordinadas, os valores da respectiva dotação aprovada para 2009, dos realizados no 5º bimestre, e o acumulado no período, bem como o coeficiente de desempenho observado no período.

TABELA 06 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO Dados consolidados da Despesa - por Órgão/Unidados

ı	Dotação Atual	Realizado no	Realizado até	Desen
Descritores		5º Bimestre	5º Bimestre	%
	(a)	(b)	(c)	(c/a)
RESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	512.014.725	28.770.531	108.358.563	2
ompanhia Docas do Ceará - CDC	12.567.072	2.837.206	3.793.530	3
Ompanhia Docas do Espírito Santo - CODESA	33.132.558	62.797	298.851	
Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	25.103.031	2.730.675	3.770.676	1
Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	137.890.309	12.633.252	43.355.812	3
Companhia Docas do Pará - CDP	113.118.263	8.353.335	12.017.082	1
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	73.342.588	1.034.947	33.030.900	4
Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	116.860.904	1.118.319	12.091.712	1
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E BASTECIMENTO	15.701.000	358.249	5.370.646	3
Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A CEASAMINAS	4.535.000	310.562	4.795.978	10
Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais -	2.095.000	13.324	35.445	
CASEMG				
EAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São de la companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São de la companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São de la companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São de la companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São de la companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São de la companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São de la companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São de la companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São de la companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São de la companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São de la companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São de la companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São de la companhia de la companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de La companhia de	9.071.000	34.363	539.223	
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	13.200.000	8.731	6.801.893	4
inanciadora de Estudos e Projetos - FINEP	13.200.000	8.731	6.801.893	4
MINISTÉRIO DA FAZENDĂ	3.718.788.647	296.693.920	1.360.362.856	3
anco da Amazônia S.A BASA	42.919.373	1.992.262	3.299.611	
erviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO	200.000.000	11.371.074	100.592.134	
anco do Nordeste do Brasil S.A BNB	89.514.778	2.426.701	34.709.128	1
asa da Moeda do Brasil - CMB	457.860.000	52.767.747	128.058.848	1
RB - Brasil Resseguros S.A.	31.091.170	200.602	4.168.776	
aixa Econômica Federal - CAIXA	1.079.312.746	49.311.459	315.244.239	1
COBRA Tecnologia S.A.	21.000.000	137.415	3.010.541	
anco do Brasil S.A BB	1.792.631.725	178.396.379	770.613.732	4
BTUR - Viagens e Turismo Ltda BB TURISMO (1)	2.800.000	3.150	238.379	
sanco do Estado do Piauí S.A. – BEP (2)	471.800	0	0	
Sanco do Estado de Santa Catarina S.A. – BESC (3)	0	ő	Ö	(
Empresa Gestora de Ativos - EMGEA	1.057.055	82.900	384.792	3
TIVOS S.A Securitizadora de Créditos Financeiros	130.000	4.231	42.676	3
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR	193.222.000	377.514	3.922.346	,
anco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	193.222.000	377.514	3.922.346	
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	73.380.324.858	10.811.738.673	51.651.667.690	
GRUPO ELETROBRÁS	7.243.617.047	794.826.084	3.570.292.175	4
Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL	19.850.000	5.381.567	9,937,752	
Eletrobrás Termonuclear S.A ELETRONUCLEAR	1.117.888.374	59.731.111	370.098.655	
Centrais Elétricas Brasileiras S.A ELETROBRÁS	131.059.046	8.522.057	37.110.077	
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A ELETRONORTE	600.000.000	79.259.638	321.562.174	
LETROSUL Centrais Elétricas S.A.	526.320.301	81.397.344	409.902.268	
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	1.000.198.523	132.741.438	514.026.293	:
URNAS - Centrais Elétricas S.A.	1.600.052.009	236.764.592	1.110.691.540	
Eletrobrás Participações S.A ELETROPAR	15.000	13.406	13.406	
Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE	131.931.974	12.056.222	45.521.164	
Companhia Energética de Alagoas - CEAL	227.156.070	23.569.723	79.241.396	
Companhia Energética do Piauí - CEPISA	339.196.388	24.725.638	89.893.778	
Centrais Elétricas de Rondônia S.A CERON	249.847.000	16.793.158	48.317.409	
Soa Vista Energia S.A BVENERGIA	22.431.423	1.500.342	6.302.119	
Manaus Energia S.A. (4)	683.816.507	51.210.400	183.449.627	
Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE	593.854.432	61.159.448	344.224.517	
GRUPO PETROBRAS	66.136.707.811	10.016.912.589	48.081.375.515	
etróleo Brasileiro S.A PETROBRAS	44.035.289.031	7.291.097.280	33.642.505.949	
Braspetro Oil Services Company - BRASOIL	48.264.702	n.271.071.200	10.009.046	:
etrobras Distribuidora S.A BR	507.649.476	99.653.487	363.051.475	
etrobras Química S.A PETROQUISA	54.000	0	1.190	
ransportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A TBG	261.161.876	50.567.232	207.849.027	
etrobras Transporte S.A TRANSPETRO	807.666.157	100.606.164	566.361.818	
ronape International Company - FIC	9.594.195	0	14.423.430	1:
etrobras International Finance Company - PIFCo	2.250.000	48.416	650.832	1.
Alberto Pasqualini - REFAP S.A.	627.400.611	52.319.637	173.135.551	
etrobras Netherlands B.V PNBV	5.628.799.128	921.435.302	5.608.657.809	
etrobras International Braspetro B.V PIB BV	6.718.286.496	607.066.023	3.677.777.904	
	2.949.797.733	756.573.234	3.353.803.363	1
		130.313.434	J.JJJ.0UJ.J0J	1.
ransportadora Associada de Gás S.A TAG			7/2 00/	
ransportadora Associada de Gás S.A TAG tetroquímica Triunfo S.A TRIUNFO .iquigás Distribuidora S.A LIQUIGÁS	9.300.725 91.642.827	0 20.690.851	762.886 86.720.623	9

Termorio S.A.	11.120.000	1.169.736	1.266.814	11,4
Fafen Energia S.A.	11.496.000	3.731.506	4.203.909	36,6
Termoceará Ltda.	10.160.000	181.825	847.580	8,3
Termomacaé Ltda.	1.895.000	27.503	38.552	2,0
Refinaria Abreu e Lima S.A RNEST	4.269.352.354	111.376.942	367.693.824	8,6
Ipiranga Asfaltos S.A IASA	1.100.000	125.017	645.652	58,7
Petrobras Biocombustível S.A PBIO	130.600.000	187.938	580.438	0,4
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	223.263.522	14.646.241	48.375.944	21,7
Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social -	223.263.522	14.646.241	48.375.944	21,7
DATAPREV				
MINISTÉRIO DA SAÚDE	123.475.734	2.613.530	5.621.501	4,6
Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia -	123.475.734	2.613.530	5.621.501	4,6
HEMOBRÁS				
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	40.000	0	5.719	14,3
Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR	40.000	0	5.719	14,3
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	680.965.600	43.937.533	160.215.499	23,5
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	680.965.600	43.937.533	160.215.499	23,5
MINISTÉRIO DA DEFESA	1.039.290.002	73.173.994	276.805.952	26,6
Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO	1.031.090.002	70.915.416	271.998.887	26,4
Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON	8.200.000	2.258.578	4.807.065	58,6
Total	79.900.286.088	11.272.318.916	53.627.508.609	67,1

⁽¹⁾ Dados ref. outubro/2009. A empresa BB TURISMO não informou os dados de acompanhamento de outubro de 2009, descumprindo o Decreto nº 3.735/2001.

18. Das 68 empresas que tiveram programação de dispêndios aprovada no âmbito do Orçamento de Investimento de 2009, doze apresentaram, até o quinto bimestre, desempenho, em termos percentuais de realização das respectivas dotações anuais, superior à média geral de 67,1%: FIC, 150,3%; TAG, 113,7%; Ceasaminas, 105,8; PNBV, 99,6%; Liquigás, 94,6%; Eletropar, 89,4%; TBG, 79,6%; Eletrosul, 77,9%; Petrobras, 76,4; BR, 71,5%; Transpetro, 70,1%; e Furnas, 69,4%. As empresas Besc e BEP não apresentaram gastos no período.

19. As empresas a seguir ultrapassaram a dotação anual aprovada para as ações citadas: 1) Ceasaminas – Manutenção e Adequação da Infra-Estrutura Operacional - No Estado de Minas Gerais; 2) BNB -Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado da Bahia; 3) Ativos S.A. - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Distrito Federal; 4) Eletronorte -Implantação de Linha de Transmissão, com 36 km em 230 kV, entre as Subestações São Luís II e III e SE's Associadas (MA) - No Estado do Maranhão; 5) Eletrosul - Implantação da Usina Hidrelétrica Passos São João, com 77 MW e de Sistema de Transmissão Associado, em 69 kV, com 30 km de extensão (RS) – No Estado do Rio Grande do Sul; e Estudos de Viabilidade para Ampliação da Geração de Energia Elétrica - Nacional; 6) Petrobras - Ampliação da Capacidade do Sistema de Escoamento de Petróleo e Derivados da Refinaria de Paulínia – REPLAN para 63.000 m³/dia, em Paulínia (SP) – No Estado de São Paulo; Ampliação da Capacidade do Sistema de Escoamento de Petróleo e Derivados da Refinaria Alberto Pasqualini - Refap para 30.000 m³/dia, em Canoas (RS) - No Estado do Rio Grande do Sul; Adequação do Sistema de Produção da Fábrica de Fertilizantes Nitrogenados - FAFEN (SE) - No Estado de Sergipe; Adequação do Sistema de Produção da Fábrica de Fertilizantes Nitrogenados -FAFEN (BA) - No Estado da Bahia; Ampliação e Modernização do Centro de Pesquisas do Petrobrás -CENPES (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro; Ampliação da Capacidade de Processamento de Gás Natural no Terminal de Cabiúnas (RJ), de 13,5 MM m³/dia para 22,8 MM m³/dia - No Estado do Rio de Janeiro; Estudos para Implantação de Unidades de Geração de Energia Elétrica Utilizando Biomassa como Combustível - Nacional; Implantação da Usina Termelétrica de Cubatão, com 216 MW, em Cubatão (SP) - No Estado de São Paulo; Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Usina Termelétrica Termoceará (Petrobras), com 225 MW - (CE) - No Estado do Ceará; Desenvolvimento dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás da Bacia do Espírito Santo - No Estado do Espírito Santo; Manutenção da Infra-Estrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados - Nacional; Exploração de Petróleo e Gás Natural - Nacional; Manutenção da Infra-Estrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural - Nacional; Ampliação da Malha de Gasodutos da Região Sudeste (Petrobras) - Na Região Sudeste; Manutenção da Infra-Estrutura Operacional de Usinas Termelétricas – Na Região Nordeste; Manutenção da Infra-Estrutura Operacional de Usinas Termelétricas - Na Região Sul; Manutenção da Infra-Estrutura Operacional das Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados – Na Região Nordeste; Ampliação

⁽²⁾ O BEP foi incorporado pelo BB, por decisão da Assembléia Geral Extraordinária - AGE realizada em 28/11/2008.

⁽³⁾ O BESC foi incorporado pelo BB, por decisão da AGE realizada em 30/09/2008, posteriormente pelo Decreto de 29/04/2009 teve sua dotação global integralmente cancelada.

⁽⁴⁾ A Manaus Energia S.A. teve sua denominação alterada para Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE, por decisão da AGE realizada em 16/07/2009

da Malha de Gasodutos da Região Nordeste (Petrobrás) - Na Região Nordeste; e Implantação do Gasoduto de Integração Sudeste-Nordeste - Imobilizações Petrobras - Nacional; 7) BR - Manutenção da Infra-Estrutura Operacional de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis -Nacional; Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional; e Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional; 8) Ceron - Manutenção do Parque de Geração de Energia Elétrica em Rondônia - No Estado de Rondônia; 9) Transpetro – Manutenção e Adequação de Embarcações - Nacional; 10) FIC - Manutenção e Adequação de Navios - No Exterior; 11) PNBV -Construção de Unidades Estacionárias de Produção III (Período 2008-2016) - No Exterior; Construção de Unidades Estacionárias de Produção (Período 2002-2010) - No Exterior; e Aquisição de Bens Destinados às Atividades de Pesquisa e Lavra de Jazidas de Petróleo e Gás Natural - No Exterior; 12) TAG -Ampliação da Malha de Gasodutos da Região Sudeste – Na Região Sudeste; e Implantação de Trecho do Gasoduto Urucu-Coari-Manaus (AM), com 417 km - No Estado do Amazonas; 13) Liquigás -Implantação de Centro Operacional de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), em Duque de Caxias (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro; 14) Iasa - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional; 15) Pbio - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional; e 16) Infraero - Expansão da Infra-Estrutura Aeroportuária do Aeroporto Internacional de Boa Vista (RR) - No Estado de Roraima; Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional; e Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento – Nacional.

Distribuição geográfica da despesa

20. A Tabela 07 apresenta quadro consolidado da despesa por macro-região geográfica, informando as respectivas dotações e os valores realizados no bimestre, bem como a participação percentual de cada uma nos grandes agregados. Os subtítulos cuja localização transcende os limites de uma ou mais regiões e que, devido às suas características físicas e técnicas não podem ser desmembrados, foram classificados no tópico Nacional e representaram 26,4% do montante realizado. Os investimentos implementados no exterior participaram com 17,4%.

TABELA 07 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO Dados consolidados da Despesa - por **Macro-Região**

Valores em R\$ 1,00

	Dotação Atual	Realizado no	Realizado até	Composição	
				(%)	
Descritores		5º Bimestre	5º Bimestre	de(a)	de(c)
	(a)	(b)	(c)	a/Ta	c/Tc
Nacional	20.062.693.763	2.805.235.542	14.131.762.608	25,1	26,4
Exterior	12.407.279.521	1.528.549.741	9.311.519.021	15,5	17,4
Região Norte	2.565.434.920	239.292.814	899.847.843	3,2	1,7
Região Nordeste	12.882.520.787	1.322.254.354	5.674.964.464	16,1	10,6
Região Sudeste	26.958.487.230	4.662.413.321	20.877.099.573	33,7	38,9
Região Sul	4.494.743.597	670.573.523	2.578.516.153	5,6	4,8
Região Centro-Oeste	529.126.270	43.999.621	153.798.947	0,7	0,3
Total	79.900.286.088	11.272.318.916	53.627.508.609	100,0	100,0

21. Da relação percentual entre gasto efetivo e dotação atual de cada região, resultam os seguintes coeficientes de desempenho: Nacional, 70,4; Exterior, 75,0; Região Norte, 35,1; Região Nordeste, 44,1; Região Sudeste, 77,4; Região Sul, 57,4; e Região Centro-Oeste, 29,1.

Política de aplicação de recursos das agências financeiras oficiais de fomento

- 22. As aplicações previstas pelas agências financeiras oficiais de fomento foram definidas em consonância com as prioridades e metas da administração federal e com as disposições constantes da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008 (LDO de 2009).
- 23. As tabelas de 8 a 12, a seguir, apresentam demonstrativos consolidados referentes à posição atual do Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento, o acompanhamento do movimento das operações de crédito das agências, até o 5º bimestre de 2009, bem como a origem dos recursos que as sustentaram, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 91 da LDO de 2009, tendo presente que: 1)

os valores representativos de fluxo das aplicações foram apurados pelas agências financeiras segundo o critério de variação de saldo dos empréstimos e financiamentos, consideradas as apropriações de juros e outros encargos não liquidados, deduzidas as amortizações; e 2) a definição do porte do tomador levou em conta a classificação adotada pelo BNDES.

TABELA 08 - POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO 2009 (Lei nº 11.768, de 14 agosto de 2008 - LDO 2009 - Art. 91 - § 3º)

Demonstrativo das aplicações em Operações de Crédito, por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Origem dos Recursos Aplicados e Porte do Tomador EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS - SALDOS ATUAIS

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS em R\$ mi Posição em 31.12.2008 Região/Estado Realizado Setor de atividade Origem dos Recursos Porte do Tomador em 31.12.2008 Total Rural Industrial Comércio Intermed. Fin. Out. Servicos Habitação Outros Próprio Tesouro Outras Fontes Micro Pequeno Médio Grande 30.963.728 2.359.404 1.227.927 10.947.841 2.171.982 Região Norte 30,963,72 7.265.879 3,741,306 5.141.414 6.746.931 4 480 86 10.872.866 9.143.02 15.437.971 2.008.016 11.345.759 Acre 2.032.35 2.032.354 328.477 113.573 212.280 120.869 770.323 81.082 405.751 703.634 559.893 768.82 1.039.047 145.592 86.029 761.687 1.235.36 1.235.361 58.019 19.833 513.314 55.175 41.132 461.021 142,649 225.883 93.784 50.512 445.457 Amapá 86.868 866.829 645.607 5.827.952 5.827.952 282,346 732.874 558.894 1.333.488 1.996.500 235,341 688.510 2.040,009 1.759.563 2.028.380 1.618.658 326,289 502,477 3.380.528 Amazonas 3.683.330 10.360.81 10.360.816 3.233.934 2.270.358 491.156 4.109.713 2.567.77 910.814 2.923.638 Pará 809.787 891.756 1.170.136 1.493.690 5.811.592 714.773 Rondônia 3.625.64 3.625.649 1.055.184 324.013 389.626 778.209 261.990 182.933 633.694 1.429.300 1.365.124 831.224 2.443.868 416.875 458.053 306.853 Roraima 861.96 861.961 180.872 22.042 58.981 17.969 300.083 36,145 245.868 440.519 208,777 212,665 497,648 40.123 18.886 305.304 7.019.63 3.381.551 7 019 634 2.127.047 258 613 242 969 1 485 809 2.192.726 160.139 552 334 1.784.220 2.727.148 2 508 26 270 581 145.211 3.222.292 Tocantine Região Nordeste 86,783,623 86,783,623 19.508.743 19.551.145 7.155.245 8.025.681 11.009.615 7.866.535 13.666.660 35.159.431 27.109.009 24.515.183 41.368.877 6.660.467 5.330.269 33.424.010 689 553 2.173.723 Alagoas 3.664.584 3.664.584 1.026.507 620,525 361,771 197,907 139,412 505,970 812,491 1.709.667 1.265.365 317.121 178.299 995,441 32.378.34 32.378.343 Bahia 7.212.472 9.769.690 2.160.872 2.940.472 4.589.316 2.006.512 3.699.008 11.362.369 9.011.488 12.004.486 12.607.829 2.046.781 1.828.254 15.895.479 Ceará 12.869.62 12.869.627 2.127.303 2.490.962 1.511.337 1.843.273 1.200.969 2.023.809 5.436.058 3.985.980 3.447.59 5.730.935 916.153 732.719 5.489.821 1.671.973 Maranhão 8.138.50 8.138.508 2.778.338 1.452.563 564.107 615.433 810.973 674,422 1.242.671 3.403.932 3.260,685 1.473.89 4.714.557 554.083 344.802 2.525.065 5.111.36 5.111.367 529.446 1.182.868 693.144 973.441 2.528.254 1.283.74 2.774.223 438.394 319.362 1.579.388 Paraíba 755.652 738.759 238.057 1.299.372 Pernambuco 12.510.113 12.510.118 2.007.299 3.035.433 794.581 1.913.057 1.458.964 1.256.458 2.044.327 5.318.789 4.032.864 3.158.465 5.390.632 1.104.437 968.453 5.046.596 Piauí 4.113.602 4.113.602 1.554.271 426,563 386,435 207.114 192,498 347.857 998.864 1.751.704 1.564.429 797.470 2.876,713 447.537 223.183 566.169 4.855.41 4.855.417 978.300 614.917 480.657 260.938 594.208 597.968 1.328.429 2.478.744 1.400.769 975.904 3.046.304 566.880 432.617 809.617 Rio Grande do Norte 3.142.05 3.142.057 1.068.600 141.365 198.103 583.234 1.288.059 684.084 2.053.962 269.081 302.580 516.434 Sergipe 401.733 205.403 543.620 1.169.914 Região Sudeste 340,409,06 340.409.067 12.928.111 92,453,020 17.237.433 102.753.561 63,295,565 19.239.021 32,502,356 150.051.404 26.661.334 163,696,329 84,473,292 19.050.909 14.358.711 222.526.154 Espírito Santo 8.377.78 8.377.788 757.852 1.485.054 613.982 2.638.831 1.039.176 918.371 924.523 4.106.428 759.963 3.511.39 3.908.312 801.778 942.574 2.725.124 48.618.350 48.618.350 5.154.275 3.096.594 11.271.045 6.449.972 4.753,326 25.849.898 3.563.191 19.205.26 22,774,056 3.198.447 3.094.017 19.551.830 Minas Gerais 12.131.129 5.762.008 Rio de Janeiro 101.040.715 101.040.715 209.723 17.754.909 4.373.780 34.215.720 35.006.854 3.889.042 5.590.687 46.491.256 10.983.813 43,565,64 15.715.704 2.349.233 1.616.680 81.359.098 6.806.262 54.627.966 9.678.281 São Paulo 182.372.21 182.372.214 61.081.929 9.153.076 20.799.563 20.225.13 73.603.821 11.354.367 97.414.02 42.075.220 12.701.451 8.705.441 118.890.102 Região Sul 114.208.968 114,208,968 20.526.163 19.385.910 6.006.924 34.876.297 16.674.670 8.470.937 8.268.068 51.855.037 10.333,202 52.020.729 53,433,539 7.471.382 9.408.705 43.895.342 19.791.536 Paraná 40.999.154 40.999.154 8.361.023 6 364 818 2.332,462 12.813.624 5 331 736 2.957.254 2.838.236 3.119.707 18.087.91 19.640.350 2.614.067 2.964.906 15.779.831 Rio Grande do Sul 45.780.23 45.780.237 9.202.407 8.519.568 2.172.383 13.116.937 5.783.269 3.530.224 3.455.448 20.808.981 4.523.544 20.447.712 22.573.932 2.628.582 4.067.261 16.510.460 Santa Catarina 27,429,57 27.429.577 2.962.733 4.501.524 1.502.079 8.945.735 5.559.664 1.983.458 1.974.383 11.254.520 2,689,950 13.485.107 11.219.257 2.228,732 2.376,538 11.605.051 62.890.815 62.890.815 15.640.162 3.513.344 11.732.233 10.745.515 4.725.566 27.622.110 13.571.002 21.697.703 3.482,706 2,702,180 Região Centro-Oeste 6.018.259 10.515.735 39.609.013 17.096.915 Distrito Federal 17.141.693 17.141.693 811.189 996.569 765.781 1.321.558 4.218.661 2.160.537 6.867.399 11.393.927 1.471.122 4.276.64 11.151.673 734.673 351.507 4.903.841 20.767.003 20,767,003 6.056.304 2.355.526 1.180.980 4.147.678 3.812.352 1.616.484 5.431.579 8.340.77 12.203.303 1.239.162 1.189.562 6.134.975 Goiás 1 597 67 6 994 649 Mato Grosso 15.844.862 15.844.862 5.582.843 1.695.490 1.053.139 4.031.738 1.959.604 405.707 1.116.340 5.578.150 4.201.807 6.064.90 10.092.175 951.737 850 851 3.950.099 Mato Grosso do Sul 9.137.25 9.137.257 3.189.825 970.674 513.443 2.231.260 754.899 542.839 934.31 3.655.384 2.466.493 3.015.37 6.161.863 557.134 310.261 2.107.999 TOTAL 635,256,201 635,256,201 75.869.059 141.149.640 36,272,349 162.529.186 108.472.296 41,529,985 69,433,686 275,635,822 88.547.413 271.072.965 234,322,694 38.673.479 33.971.848 328.288.180

BEP, BESC e BESCRI: os dados pertinentes a esses Bancos foram excluídos em razão de suas incorporações pelo BB em 2008.

TABELA 09 - POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO 2009 (Lei nº 11.768, de 14 agosto de 2008 - LDO 2009 - Art. 91 - § 3°)

Demonstrativo das aplicações em Operações de Crédito, por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Origem dos Recursos Aplicados e Porte do Tomador EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS EFETIVAMENTE CONCEDIDOS

						CO	NSOLIDADO D	AS AGÊNCIAS								
																em R\$ mil
			Realizado até 5° Bimestre													
Região/Estado	Programação				Setor de atividade Origem dos Recursos Porte do Tomador											
	Anual	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Fin.	Out. Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	29.924.897	24.342.398	1.270.321	3.574.211	3.318.657	3.277.609	7.577.720	565.056	4.758.824	12.941.836	9.796.544	1.604.018	9.602.270	2.587.996	1.235.378	10.916.755
Acre	1.607.170	1.243.584	44.725	148.796	197.429	21.520	430.590	38.820	361.705	951.730	246.673	45.180	727.610	189.776	97.085	229.113
Amapá	1.095.184	859.859	10.686	37.360	151.471	24.871	284.405	22.252	328.816	639.935	195.390	24.534	513.176	128.427	46.263	171.994
Amazonas	7.556.071	3.054.354	65.336	361.390	398.114	272.345	1.167.098	109.803	680.268	1.911.182	843.881	299.291	1.504.253	352.891	156.825	1.040.386

Pará	9.852.399	6.932.335	461.605	1.558.148	1.217.076	609.137	1.273.169	170.738	1.642.461	4.313.345	2.045.909	573.081	3.098.166	975.850	421.237	2.437.082
Rondônia	4.060.524	7.272.381	215,986	1.009.675	696,809	1.950.939	2.553.187	93,694	752.090	2.244.464	4.578.520	449.397	1.702.128	467.164	263,459	4.839.630
Roraima	770.999	873.887	11.453	30.878	62.090	11.588	548.138	32.690	177.050	771.083	26.792	76.012	342.015	62.702	15.377	453.793
Tocantins	4.982.550	4.105.998	460.530	427.965	595.668	387.210	1.321.133	97.059	816.433	2.110.096	1.859.379	136.523	1.714.923	411.186	235.133	1.744.756
Região Nordeste	94.037.326	72.870.928	3.029.519	18.089.389	14.082.234	2.755.120	15.395.980	3.177.009	16.341.677	44.473.326	22.958.861	5.438.740	32.219.556	8.408.646	3.867.248	28.375.478
Alagoas	4.025.231	2.979.821	137.912	322.389	737.717	68.663	309.959	229.804	1.173.377	2.298.982	296.354	384.484	1.983.502	290.067	186.234	520.019
Bahia	22.657.978	17.080.054	1.240.669	1.551.384	3.778.127	892.927	4.363.159	790.869	4.462.919	12.490.177	3.338.422	1.251.455	9.042.123	2.542.390	1.029.641	4.465.901
Ceará	14.129.776	11.592.912	315.782	1.801.699	3.441.093	482.315	2.969.803	423.576	2.158.644	7.623.881	2.982.596	986.436	4.606.897	1.551.262	753.776	4.680.978
Maranhão	16.242.103	5.834.070	484.009	726.998	1.152.022	159.878	1.501.338	319.742	1.490.082	3.775.897	1.312.215	745.958	2.894.323	781.125	343.135	1.815.487
Paraíba	6.211.059	3.961.008	112.910	417.375	1.018.502	82.083	845.978	311.261	1.172.901	3.072.620	535.153	353.236	2.410.142	568.994	282.070	699.803
Pernambuco	16.183.974	20.956.097	231.139	12.352.648	1.742.906	490.442	3.210.704	466.211	2.462.048	7.351.129	12.889.419	715.550	4.977.618	1.234.531	586.103	14.157.845
Piauí	4.561.654	3.402.684	233.792	232.675	719.187	212.072	672.023	127.592	1.205.342	2.492.899	608.027	301.757	1.947.089	446.033	204.277	805.285
Rio Grande do Norte	6.433.309	4.670.849	129.342	434.696	989.013	315.060	1.053.068	219.572	1.530.097	3.682.509	524.320	464.019	2.887.545	694.884	253.603	834.816
Sergipe	3.592.240	2.393.433	143.964	249.526	503.667	51.678	469.948	288.383	686.267	1.685.232	472.355	235.845	1.470.318	299.361	228.410	395.345
Região Sudeste	328.172.354	206.610.719	7.122.561	36.166.459	26.481.510	20.138.609	60.158.037	18.312.371	38.231.171	125.450.587	47.979.494	33.180.638	89.273.560	21.279.408	7.442.670	88.615.080
Espírito Santo	11.861.614	6.668.728	318.241	646.646	1.200.096	655.638	1.551.782	436.884	1.859.442	5.373.400	674.960	620.368	4.226.988	814.636	408.983	1.218.121
Minas Gerais	65.059.020	38.193.824	2.701.560	4.489.122	6.499.340	3.394.667	8.227.882	3.123.216	9.758.037	29.855.032	3.898.655	4.440.138	23.931.733	3.932.233	1.834.069	8.495.790
Rio de Janeiro	103.520.903	57.709.147	46.879	14.619.892	5.340.483	4.189.994	24.097.427	2.691.800	6.722.671	23.182.168	30.549.195	3.977.784	14.736.648	2.511.865	1.228.067	39.232.566
São Paulo	147.730.818	104.039.020	4.055.882	16.410.799	13.441.591	11.898.309	26.280.946	12.060.472	19.891.021	67.039.987	12.856.684	24.142.349	46.378.192	14.020.675	3.971.551	39.668.603
Região Sul	121.544.469	78.457.262	9.259.544	9.776.491	10.659.889	11.028.484	16.716.262	5.160.656	15.855.936	62.452.501	8.746.482	7.258.279	46.043.190	8.837.823	4.349.625	19.226.624
Paraná	39.727.223	26.529.953	4.031.354	2.510.277	3.942.977	4.067.487	4.486.839	1.597.076	5.893.942	21.079.412	2.947.960	2.502.581	16.410.143	2.907.863	1.387.942	5.824.004
Rio Grande do Sul	50.436.505	30.572.826	3.930.702	4.069.508	3.792.805	4.099.578	6.404.115	2.214.729	6.061.389	24.319.964	3.296.127	2.956.734	18.310.532	2.446.279	1.696.054	8.119.960
Santa Catarina	31.380.741	21.354.484	1.297.488	3.196.706	2.924.107	2.861.419	5.825.308	1.348.851	3.900.605	17.053.124	2.502.395	1.798.965	11.322.515	3.483.681	1.265.628	5.282.660
Região Centro-Oeste	94.068.708	45.215.350	4.410.320	6.001.800	6.211.498	3.782.308	8.625.502	2.442.628	13.741.294	33.043.632	7.614.229	4.557.490	29.720.410	4.029.213	1.467.748	9.997.979
Distrito Federal	15.698.786	15.241.567	225.763	651.898	1.652.971	331.403	4.272.623	1.097.895	7.009.015	12.645.401	811.925	1.784.241	12.388.827	910.025	305.524	1.637.191
Goiás	35.695.472	14.667.600	2.000.750	2.253.225	2.245.715	1.712.429	2.206.016	840.357	3.409.108	10.324.446	2.846.133	1.497.020	8.736.434	1.486.669	612.304	3.832.193
Mato Grosso	17.364.006	7.858.840	1.101.510	1.024.807	1.423.860	1.006.834	1.365.962	202.607	1.733.260	5.563.244	1.543.172	752.424	4.547.212	1.024.554	392.982	1.894.093
Mato Grosso do Sul	25.310.444	7.447.342	1.082.297	2.071.870	888.951	731.642	780.901	301.768	1.589.912	4.510.539	2.412.999	523.804	4.047.937	607.965	156.938	2.634.502
TOTAL	667.747.755	427.496.657	25.092.266	73.608.350	60.753.788	40.982.131	108.473.500	29.657.720	88.928.901	278.361.882	97.095.609	52.039.165	206.858.986	45.143.086	18.362.668	157.131.917

TABELA 10 - POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO 2009 (Lei nº 11.768, de 14 agosto de 2008 - LDO 2009 - Art. 91 - \S 3°)

Demonstrativo das aplicações em Operações de Crédito, por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Origem dos Recursos Aplicados e Porte do Tomador EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS - RECEBIMENTOS

						CON	SOLIDADO D	AS AGÊNCIAS								
																em R\$ mil
								Realiza	ndo até 5° Bim	nestre						
Região/Estado	Programação				S	etor de atividad	e			Ori	gem dos Recur	rsos		Porte do T	omador	
	Anual	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Fin.	Out. Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	21.429.751	15.103.231	916.733	2.196.006	2.902.147	1.326.089	3.748.716	208.915	3.804.625	10.507.468	1.871.843	2.723.920	7.842.227	2.163.860	1.222.949	3.874.195
Amortização	17.479.776	11.455.720	637.780	1.552.463	2.224.955	1.092.359	2.928.175	146.241	2.873.747	8.065.900	1.279.094	2.110.726	5.969.281	1.654.450	923.280	2.908.709
Encargos	3.949.975	3.647.512	278.953	643.543	677.192	233.730	820.541	62.675	930.878	2.441.568	592.750	613.194	1.872.947	509.410	299.669	965.485
Acre	1.539.213	1.081.200	48.779	126.779	174.534	31.047	393.412	35.285	271.364	790.298	84.541	206.361	659.025	140.260	90.115	191.800
Amortização	1.268.542	830.483	34.537	93.959	133.040	25.548	313.236	24.699	205.465	609.225	59.012	162.246	504.968	107.877	65.882	151.757
Encargos	270.671	250.717	14.243	32.821	41.494	5.499	80.176	10.585	65.899	181.073	25.529	44.115	154.057	32.383	24.233	40.044
Amapá	1.082.353	653.407	6.825	25.235	114.803	119.671	135.654	18.816	232.404	561.868	19.422	72.117	406.486	88.126	42.967	115.829
Amortização	889.967	503.762	3.683	16.825	90.278	97.390	107.423	13.171	174.993	435.169	12.682	55.911	309.634	69.305	33.063	91.761
Encargos	192.386	149.645	3.142	8.409	24.525	22.281	28.231	5.645	57.412	126.699	6.740	16.206	96.852	18.821	9.904	24.068
Amazonas	3.545.029	2.569.386	31.044	294.090	458.050	347.103	800.058	28.653	610.389	1.647.933	335.600	585.854	1.177.801	302.294	185.150	904.140
Amortização	2.807.600	1.963.005	21.475	215.842	337.665	286.366	628.108	20.057	453.492	1.252.095	249.810	461.099	881.148	228.912	141.243	711.702
Encargos	737.430	606.381	9.569	78.248	120.385	60.736	171.951	8.596	156.897	395.837	85.789	124.754	296.654	73.382	43.907	192.438
Pará	7.428.080	4.579.008	302.115	714.257	987.278	247.386	965.094	114.737	1.248.142	3.563.706	367.843	647.459	2.556.668	805.601	481.829	734.911
Amortização	6.084.384	3.489.368	200.702	538.421	764.335	205.567	755.786	80.316	944.242	2.732.476	244.724	512.168	1.934.484	617.295	364.718	572.871
Encargos	1.343.696	1.089.640	101.413	175.836	222.943	41.820	209.308	34.421	303.900	831.230	123.119	135.291	622.184	188.306	117.110	162.040
Rondônia	3.371.198	2.815.396	162.731	761.441	624.122	222.911	375.304	3.080	665.806	1.736.652	612.748	465.996	1.472.028	429.573	204.202	709.592
Amortização	2.768.807	2.067.709	117.738	495.658	470.565	185.372	292.125	2.156	504.093	1.331.820	397.040	338.848	1.126.336	324.757	152.218	464.397

Ī																
Encargos	602.391	747.687	44.992	265.783	153.557	37.539	83.179	924	161.713	404.832	215.707	127.148	345.692	104.815	51.985	245.195
Roraima	651.570	385.973	17.001	22.240	49.520	4.980	127.704	2.178	162.350	357.233	22.105	6.635	257.615	35.404	12.339	80.615
Amortização	521.027	290.484	11.533	16.224	38.440	4.137	98.968	1.525	119.657	270.581	14.645	5.258	196.958	28.030	9.386	56.109
Encargos	130.543	95.489	5.468	6.015	11.080	842	28.737	653	42.693	86.652	7.461	1.377	60.658	7.374	2.953	24.505
Tocantins	3.812.307	3.018.861	348.239	251.965	493.841	352.992	951.489	6.167	614.168	1.849.778	429.585	739.497	1.312.604	362.602	206.347	1.137.308
Amortização	3.139.449	2.310.908	248.112	175.534	390.633	287.978	732.530	4.317	471.804	1.434.534	301.180	575.194	1.015.753	278.272	156.770	860.112
Encargos	672.858	707.952	100.127	76.431	103.208	65.013	218.958	1.850	142.364	415.244	128.405	164.303	296.851	84.329	49.577	277.196
Região Nordeste	65.713.867	45.621.315	1.786.827	6.062.838	10.457.056	2.195.572	8.598.065	3.007.337	13.513.620	36.467.309	2.373.918	6.780.087	29.193.948	6.172.700	2.249.767	8.004.899
Amortização	53.759.184	34.843.162	1.301.666	4.664.058	8.062.007	1.820.853	6.701.586	2.105.136	10.187.856	27.941.684	1.707.808	5.193.669	21.949.003	4.891.157	1.773.316	6.229.686
Encargos	11.954.683	10.778.153	485.161	1.398.780	2.395.049	374.719	1.896.479	902.201	3.325.764	8.525.625	666.110	1.586.418	7.244.945	1.281.543	476.451	1.775.214
Alagoas	2.843.029	2.287.869	77.617	156.115	468.481	65.282	288.154	250.357	981.862	1.759.595	81.693	446.581	1.806.091	246.844	105.179	129.754
Amortização	2.299.304	1.704.307	57.599	112.340	359.779	54.455	223.484	175.250	721.399	1.325.508	57.639	321.160	1.330.768	190.985	82.146	100.407
Encargos	543.725	583.562	20.018	43.775	108.702	10.827	64.670	75.107	260.463	434.087	24.054	125.421	475.323	55.860	23.033	29.347
Bahia	20.435.852	13.675.603	581.258	2.496.063	2.965.214	811.172	2.206.626	722.428	3.892.840	9.870.838	771.360	3.033.405	8.162.783	1.770.144	435.224	3.307.452
Amortização	16.778.937	10.567.215	431.015	1.961.955	2.290.071	673.605	1.733.230	505.700	2.971.639	7.637.343	559.229	2.370.642	6.202.392	1.404.327	347.445	2.613.051
Encargos	3.656.915	3.108.388	150.242	534.108	675.143	137.567	473.397	216.729	921.201	2.233.495	212.131	662.762	1.960.391	365.817	87.779	694.400
Ceará	9.967.275	7.053.670	117.227	1.079.086	2.000.976	391.695	1.059.334	582.745	1.822.608	5.846.315	418.284	789.072	4.735.091	1.093.078	464.953	760.549
Amortização	8.114.058	5.356.326	85.415	812.473	1.519.458	322.990	840.268	407.921	1.367.800	4.444.865	293.957	617.504	3.517.835	866.437	369.732	602.321
Encargos	1.853.217	1.697.344	31.812	266.613	481.518	68.705	219.065	174.823	454.807	1.401.450	124.326	171.568	1.217.256	226.641	95.220	158.228
Maranhão	5.546.479	3.754.766	450.153	401.508	851.595	161.940	611.856	224.690	1.053.025	2.964.060	312.650	478.056	2.338.749	540.708	195.947	679.361
Amortização	4.577.566	2.875.147	322.903	308.170	669.107	133.770	482.195	157.283	801.719	2.287.586	228.231	359.329	1.778.370	429.569	150.433	516.775
Encargos	968.913	879.619	127.250	93.338	182.487	28.169	129.661	67.407	251.306	676.473	84.419	118.727	560.379	111.139	45.514	162.586
Paraíba	4.832.279	3.506.697	88.789	327.519	805.831	65.040	1.022.522	215.853	981.143	3.136.441	119.890	250.365	2.127.669	439.423	167.187	772.417
Amortização	3.940.999	2.638.173	64.940	247.716	626.334	53.954	753.802	151.097	740.331	2.364.602	85.694	187.877	1.597.333	349.929	131.793	559.118
Encargos	891.280	868.523	23.850	79.803	179.498	11.085	268.720	64.756	240.812	771.839	34.197	62.487	530.336	89.494	35.394	213.300
Pernambuco	10.431.553	7.823.804	128.401	949.274	1.519.776	527.515	2.086.441	507.798	2.104.599	6.522.642	376.671	924.491	4.450.086	1.006.349	445.952	1.921.417
Amortização	8.561.261	6.008.704	95.663	726.500	1.172.645	438.033	1.642.207	355.459	1.578.198	5.017.783	275.190	715.731	3.340.811	798.608	352.248	1.517.037
Encargos	1.870.292	1.815.100	32.738	222.774	347.132	89.482	444.234	152.339	526.401	1.504.859	101.481	208.760	1.109.275	207.741	93.703	404.380
Piauí	3.472.242	2.366.432	181.397	183.532	619.250	56.129	296.717	151.263	878.145	1.886.053	95.016	385.363	1.837.350	337.944	126.602	64.535
Amortização	2.858.480	1.783.040	127.856	138.569	476.324	46.521	230.899	105.884	656.986	1.438.386	67.623	277.031	1.368.489	267.116	99.011	48.425
Encargos	613.762	583.392	53.541	44.962	142.926	9.608	65.817	45.379	221.158	447.667	27.393	108.332	468.862	70.829	27.592	16.110
Rio Grande do Norte	6.046.338	3.459.210	90.158	317.923	862.852	75.374	755.652	171.951	1.185.299	3.087.666	81.557	289.988	2.462.565	536.890	209.839	249.918
Amortização	4.883.336	2.642.908	65.092	244.441	670.255	62.902	586.797	120.366	893.057	2.372.543	58.496	211.869	1.866.564	425.758	163.551	187.035
Encargos	1.163.002	816.302	25.066	73.482	192.598	12.473	168.856	51.585	292.242	715.123	23.061	78.118	596.000	111.132	46.287	62.883
Sergipe	2.138.820	1.693.264	71.827	151.817	363.080	41.425	270.764	180.252	614.099	1.393.700	116.797	182.767	1.273.565	201.318	98.884	119.497
Amortização	1.745.243	1.267.342	51.183	111.894	278.035	34.621	208.705	126.176	456.727	1.053.069	81.748	132.525	946.442	158.428	76.955	85.517
Encargos	393.576	425.922	20.643	39.924	85.045	6.803	62.059	54.076	157.372	340.632	35.049	50.242	327.123	42.890	21.929	33.980
Região Sudeste	233.522.200	145.565.092	4.721.574	27.394.394	20.582.574	25.506.245	37.899.187	1.043.480	28.417.638	97.440.378	5.147.576	42.977.138	62.280.030	12.474.954	6.378.721	64.431.387
Amortização	187.309.045	114.296.390	3.797.938	21.792.000	15.818.864	20.900.614	30.000.801	730.436	21.255.738	76.152.699	4.154.075	33.989.616	47.122.971	9.935.100	5.125.111	52.113.208
Encargos	46.213.156	31.268.702	923.636	5.602.395	4.763.710	4.605.631	7.898.386	313.044	7.161.901	21.287.679	993.501	8.987.521	15.157.059	2.539.854	1.253.610	12.318.179
Espírito Santo	8.307.793	5.726.912	152.848	848.916	993.888	742.397	1.160.943	126.317	1.701.602	4.445.812	120.177	1.160.923	3.571.821	751.343	418.774	984.975
Amortização	6.757.052	4.417.889	122.902	659.965	753.804	617.828	913.117	88.422	1.261.851	3.415.628	96.482	905.780	2.685.547	594.962	336.538	800.842
Encargos	1.550.741	1.309.023	29.946	188.951	240.084	124.569	247.827	37.895	439.752	1.030.184	23.696	255.143	886.274	156.381	82.235	184.133
Minas Gerais	45.277.293	30.312.088	1.884.858	4.557.522	5.683.334	3.087.498	6.340.664	207.706	8.550.505	24.709.720	495.300	5.107.068	19.511.376	3.132.758	1.645.235	6.022.719
Amortização	36.987.865	23.538.491	1.514.162	3.554.634	4.340.589	2.561.970	4.993.100	145.394	6.428.644	19.067.109	397.237	4.074.145	14.888.866	2.472.803	1.312.510	4.864.312
Encargos	8.289.429	6.773.597	370.697	1.002.889	1.342.745	525.528	1.347.564	62.312	2.121.862	5.642.611	98.062	1.032.923	4.622.510	659.955	332.725	1.158.407
Rio de Janeiro	66.004.885	29.707.194	25.323	2.819.608	5.307.259	7.988.508	7.212.378	101.931	6.252.187	15.609.964	2.363.198	11.734.032	11.950.588	1.935.857	608.851	15.211.899
Amortização	51.947.244	23.052.425	20.344	2.156.053	3.931.649	6.482.466	5.820.546	71.352	4.570.014	11.952.306	1.907.778	9.192.340	8.714.743	1.537.970	479.489	12.320.222
Encargos	14.057.641	6.654.770	4.980	663.555	1.375.610	1.506.042	1.391.832	30.579	1.682.172	3.657.658	455.419	2.541.692	3.235.845	397.887	129.362	2.891.676
São Paulo	113.932.229	79.818.898	2.658.545	19.168.348	8.598.092	13.687.842	23.185.202	607.525	11.913.344	52.674.882	2.168.902	24.975.114	27.246.245	6.654.997	3.705.861	42.211.795
Amortização	91.616.884	63.287.586	2.140.530	15.421.349	6.792.821	11.238.349	18.274.040	425.268	8.995.229	41.717.656	1.752.578	19.817.352	20.833.814	5.329.367	2.996.573	34.127.832
Encargos	22.315.345	16.531.312	518.014	3.746.999	1.805.271	2.449.492	4.911.163	182.258	2.918.115	10.957.226	416.324	5.157.762	6.412.431	1.325.631	709.288	8.083.963
Região Sul	86.211.989	67.227.932	8.470.475	9.863.947	9.657.236	9.010.062	15.950.708	357.345	13.918.159	52.513.405	1.675.563	13.038.964	37.963.712	7.672.030	4.403.794	17.188.396
Amortização	70.659.129	52.595.352	6.806.736	7.758.276	7.352.852	7.424.231	12.629.305	250.142	10.373.810	40.804.476	1.348.844	10.442.031	29.088.243	6.090.674	3.521.976	13.894.459
Encargos	15.552.860	14.632.580	1.663.739	2.105.671	2.304.384	1.585.831	3.321.403	107.204	3.544.349	11.708.928	326.720	2.596.932	8.875.469	1.581.356	881.818	3.293.937
				2.431.887	3.505.974	3.338.270	3.901.066	113.448	5.246.284	17.758.481	496.347	4.403.914	14.163.122	2.399.493	1.414.971	3.293.937 4.681.157
Doronó														4777.47.7		4.001.15/
Paraná Amertização	30.437.455	22.658.742	4.121.814													2 777 075
Paraná Amortização Encargos	30.437.455 25.016.442 5.421.012	17.739.520 4.919.223	3.311.654 810.160	1.908.315 523.573	2.694.763 811.210	2.753.372 584.897	3.065.234 835.832	79.413 34.034	3.926.768 1.319.516	13.807.699 3.950.783	399.385 96.962	3.532.436 871.478	10.917.846 3.245.276	1.908.173 491.320	1.135.526 279.445	3.777.975 903.182

Rio Grande do Sul	34.902.862	26.533.022	3.442.488	4.196.426	3.416.353	3.309.621	6.340.736	146.873	5.680.526	20.806.628	752.821	4.973.573	15.296.237	2.111.927	1.780.419	7.344.439
Amortização	28.588.524	20.753.916	2.765.878	3.309.118	2.588.046	2.720.150	5.031.874	102.811	4.236.039	16.155.811	605.816	3.992.289	11.721.113	1.668.281	1.423.147	5.941.375
Encargos	6.314.338	5.779.105	676.610	887.308	828.307	589.470	1.308.862	44.062	1.444.486	4.650.817	147.004	981.284	3.575.124	443.646	357.271	1.403.064
Santa Catarina	20.871.672	18.036.168	906.173	3.235.634	2.734.910	2.362.172	5.708.906	97.025	2.991.349	13.948.296	426.396	3.661.476	8.504.353	3.160.611	1.208.404	5.162.800
Amortização	17.054.162	14.101.915	729.204	2.540.843	2.070.042	1.950.708	4.532.197	67.917	2.211.003	10.840.967	343.643	2.917.306	6.449.284	2.514.220	963.303	4.175.109
Encargos	3.817.510	3.934.252	176.969	694.790	664.867	411.463	1.176.709	29.107	780.346	3.107.329	82.753	744.170	2.055.069	646.391	245.101	987.691
Região Centro-Oeste	45.042.650	33.789.580	4.643.284	2.506.578	5.610.650	3.024.923	8.102.146	1.064.799	8.837.201	23.877.931	2.824.095	7.087.554	24.057.001	3.355.445	1.369.954	5.007.180
Amortização	37.190.330	26.312.559	3.723.607	1.960.172	4.338.922	2.493.829	6.395.909	745.359	6.654.759	18.600.693	2.261.499	5.450.366	18.579.327	2.667.334	1.089.751	3.976.147
Encargos	7.852.320	7.477.021	919.677	546.405	1.271.728	531.094	1.706.236	319.440	2.182.442	5.277.238	562.596	1.637.188	5.477.674	688.111	280.203	1.031.033
Distrito Federal	11.807.799	10.970.887	280.164	475.732	1.599.147	313.906	4.432.839	811.975	3.057.125	7.457.580	353.036	3.160.271	8.009.795	629.893	281.113	2.050.086
Amortização	9.819.658	8.348.357	225.061	369.564	1.205.580	257.100	3.498.693	568.382	2.223.977	5.759.313	282.576	2.306.468	6.034.246	496.613	219.297	1.598.201
Encargos	1.988.141	2.622.530	55.102	106.168	393.567	56.806	934.146	243.592	833.148	1.698.267	70.460	853.803	1.975.549	133.280	61.816	451.885
Goiás	16.044.134	11.237.464	2.052.884	1.091.764	2.030.969	1.090.569	1.768.369	170.740	3.032.170	8.187.533	1.059.490	1.990.441	7.847.628	1.308.191	570.340	1.511.304
Amortização	13.223.029	8.815.492	1.649.138	854.453	1.570.279	900.772	1.403.870	119.518	2.317.462	6.380.165	852.203	1.583.125	6.099.772	1.039.757	454.207	1.221.756
Encargos	2.821.105	2.421.972	403.746	237.311	460.690	189.797	364.499	51.222	714.708	1.807.368	207.287	407.317	1.747.856	268.434	116.133	289.548
Mato Grosso	9.950.210	6.732.430	1.206.243	619.683	1.209.368	1.063.782	1.136.818	11.630	1.484.906	4.522.434	836.479	1.373.517	4.506.678	928.335	389.938	907.479
Amortização	8.214.982	5.340.914	962.528	483.875	959.753	879.017	901.808	8.141	1.145.792	3.571.868	664.408	1.104.638	3.561.400	740.882	313.057	725.575
Encargos	1.735.229	1.391.516	243.715	135.808	249.615	184.765	235.010	3.489	339.115	950.566	172.071	268.879	945.278	187.453	76.881	181.904
Mato Grosso do Sul	7.240.507	4.848.799	1.103.993	319.399	771.166	556.666	764.120	70.454	1.263.000	3.710.384	575.090	563.324	3.692.901	489.025	128.563	538.310
Amortização	5.932.661	3.807.795	886.880	252.281	603.311	456.940	591.538	49.318	967.529	2.889.347	462.313	456.136	2.883.909	390.082	103.190	430.614
Encargos	1.307.845	1.041.004	217.114	67.119	167.856	99.726	172.582	21.136	295.471	821.037	112.778	107.189	808.991	98.943	25.373	107.696
TOTAL	451.920.456	307.307.149	20.538.893	48.023.763	49.209.662	41.062.891	74.298.822	5.681.876	68.491.243	220.806.491	13.892.996	72.607.662	161.336.919	31.838.989	15.625.185	98.506.056
Amortização	366.397.463	239.503.182	16.267.727	37.726.969	37.797.601	33.731.886	58.655.777	3.977.313	51.345.910	171.565.452	10.751.320	57.186.410	122.708.824	25.238.715	12.433.434	79.122.209
Encargos	85.522.993	67.803.968	4.271.166	10.296.794	11.412.062	7.331.005	15,643,046	1.704.563	17.145.333	49.241.039	3.141.676	15.421.253	38.628.095	6.600.274	3.191.751	19.383.847

TABELA 11 - POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO 2009 (Lei nº 11.768, de 14 agosto de 2008 - LDO 2009 - Art. 91 - \S 3°)

Demonstrativo das aplicações em Operações de Crédito, por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Origem dos Recursos Aplicados e Porte do Tomador EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS - SALDOS ATUAIS

						CON	SOLIDADO DA	AS AGÊNCIAS								
																em R\$ mil
								Posiç	ão em 31.10.2	009						
Região/Estado	Programação				S	etor de atividad	e			Orig	em dos Recur	sos		Porte do T	omador	
	Anual	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Fin.	Out. Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	39.458.874	40.202.895	7.619.467	5.119.511	2.775.915	7.092.934	10.575.935	1.584.067	5.435.066	13.382.209	18.797.567	8.023.119	17.198.014	2.432.152	2.184.410	18.388.319
Acre	2.100.311	2.194.738	324.423	135.590	235.174	111.342	807.500	84.617	496.092	865.066	722.026	607.646	1.107.632	195.107	92.998	799.000
Amapá	1.248.191	1.441.813	61.880	31.958	123.536	418.514	203.926	44.568	557.432	944.896	318.618	178.299	752.298	134.085	53.808	501.622
Amazonas	9.838.994	6.312.920	316.639	800.174	498.958	1.258.731	2.363.539	316.491	758.389	2.303.258	2.267.844	1.741.818	1.945.110	376.885	474.152	3.516.774
Pará	12.785.135	12.714.143	3.393.425	3.114.249	1.039.585	1.253.507	1.478.211	547.157	1.888.009	4.432.968	5.787.779	2.493.396	6.353.090	885.021	850.222	4.625.809
Rondônia	4.314.975	8.082.634	1.108.440	572.247	462.314	2.506.236	2.439.873	273.547	719.978	1.937.112	5.330.896	814.626	2.673.967	454.467	517.309	4.436.891
Roraima	981.390	1.349.875	175.324	30.680	71.552	24.577	720.517	66.657	260.568	854.369	213.464	282.042	582.048	67.421	21.924	678.483
Tocantins	8.189.878	8.106.772	2.239.338	434.612	344.796	1.520.027	2.562.370	251.031	754.598	2.044.538	4.156.941	1.905.293	3.783.869	319.165	173.998	3.829.740
Região Nordeste	115.107.083	114.033.236	20.751.436	31.577.696	10.780.423	8.585.228	17.807.529	8.036.207	16.494.717	43.165.448	47.693.952	23.173.836	44.394.486	8.896.413	6.947.750	53.794.588
Alagoas	4.846.786	4.356.536	1.086.802	786.799	631.008	201.288	161.217	485.417	1.004.006	2.249.055	1.480.026	627.456	2.351.133	360.344	259.353	1.385.706
Bahia	34.600.469	35.782.794	7.871.884	8.825.010	2.973.784	3.022.227	6.745.849	2.074.952	4.269.087	13.981.708	11.578.550	10.222.536	13.487.169	2.819.026	2.422.670	17.053.928
Ceará	17.032.128	17.408.869	2.325.858	3.213.575	3.112.090	1.601.957	3.753.742	1.041.801	2.359.846	7.213.623	6.550.292	3.644.954	5.602.742	1.374.336	1.021.542	9.410.249
Maranhão	18.834.132	10.217.812	2.812.194	1.778.053	864.535	613.372	1.700.455	769.475	1.679.728	4.215.770	4.260.249	1.741.792	5.270.131	794.499	491.990	3.661.191
Paraíba	6.490.147	5.565.679	779.773	828.614	742.116	255.100	1.006.324	788.552	1.165.199	2.464.432	1.714.634	1.386.612	3.056.696	567.965	434.244	1.506.774
Pernambuco	18.262.539	25.642.411	2.110.037	14.438.807	1.017.710	1.875.984	2.583.227	1.214.870	2.401.775	6.147.276	16.545.612	2.949.523	5.918.164	1.332.619	1.108.605	17.283.024
Piauí	5.203.015	5.149.854	1.606.667	475.707	486.372	363.057	567.804	324.186	1.326.061	2.358.550	2.077.441	713.864	2.986.451	555.626	300.858	1.306.919
Rio Grande do Norte	5.242.388	6.067.055	1.017.484	731.690	606.818	500.624	891.623	645.589	1.673.227	3.073.587	1.843.532	1.149.936	3.471.284	724.875	476.381	1.394.515
Sergipe	4.595.477	3.842.226	1.140.737	499.441	345.990	151.618	397.287	691.365	615.788	1.461.446	1.643.617	737.163	2.250.715	367.124	432.106	792.281
Região Sudeste	435.059.221	401.454.694	15.329.099	101.225.085	23.136.369	97.385.926	85.554.414	36.507.912	42.315.889	178.061.613	69.493.251	153.899.830	111.466.822	27.855.363	15.422.661	246.709.848
Espírito Santo	11.931.609	9.319.604	923.245	1.282.783	820.190	2.552.072	1.430.015	1.228.937	1.082.362	5.034.016	1.314.746	2.970.842	4.563.479	865.071	932.783	2.958.271
Minas Gerais	68.400.076	56.500.086	5.970.977	12.062.728	3.912.600	11.578.214	8.337.191	7.668.836	6.969.540	30.995.210	6.966.546	18.538.330	27.194.413	3.997.922	3.282.850	22.024.901
Rio de Janeiro	138.556.733	129.042.667	231.278	29.555.194	4.407.004	30.417.207	51.891.902	6.478.911	6.061.172	54.063.460	39.169.811	35.809.396	18.501.764	2.925.241	2.235.896	105.379.766

São Paulo	216.170.803	206.592.336	8.203.599	58.324.380	13.996.575	52.838.433	23.895.306	21.131.228	28.202.815	87.968.926	22.042.149	96.581.261	61.207.167	20.067.128	8.971.131	116.346.910
Região Sul	149.541.449	125.438.298	21.315.233	19.298.453	7.009.577	36.894.719	17.440.224	13.274.248	10.205.844	61.794.133	17.404.120	46.240.045	61.513.017	8.637.175	9.354.536	45.933.570
Paraná	50.288.923	44.870.364	8.270.564	6.443.208	2.769.465	13.542.842	5.917.509	4.440.882	3.485.894	23.112.467	5.571.320	16.186.577	21.887.371	3.122.437	2.937.877	16.922.678
Rio Grande do Sul	61.313.879	49.820.040	9.690.621	8.392.649	2.548.836	13.906.895	5.846.648	5.598.081	3.836.311	24.322.318	7.066.850	18.430.873	25.588.228	2.962.935	3.982.897	17.285.981
Santa Catarina	37.938.647	30.747.894	3.354.048	4.462.596	1.691.276	9.444.983	5.676.066	3.235.285	2.883.639	14.359.349	4.765.949	11.622.595	14.037.418	2.551.802	2.433.762	11.724.911
Região Centro-Oeste	111.916.873	74.316.585	15.407.198	9.513.482	4.114.191	12.489.619	11.268.872	6.103.395	15.419.828	36.787.811	18.361.136	19.167.638	45.272.422	4.156.475	2.799.974	22.087.715
Distrito Federal	21.032.681	21.412.374	756.789	1.172.735	819.605	1.339.055	4.058.445	2.446.457	10.819.288	16.581.749	1.930.011	2.900.614	15.530.705	1.014.804	375.918	4.490.947
Goiás	40.418.341	24.197.139	6.004.170	3.516.988	1.395.726	4.769.538	4.249.999	2.286.101	1.974.617	9.131.562	7.218.222	7.847.354	13.092.109	1.417.640	1.231.526	8.455.864
Mato Grosso	23.258.657	16.971.272	5.478.111	2.100.614	1.267.632	3.974.790	2.188.748	596.684	1.364.694	6.618.960	4.908.500	5.443.811	10.132.709	1.047.956	853.895	4.936.712
Mato Grosso do Sul	27.207.194	11.735.801	3.168.129	2.723.145	631.229	2.406.236	771.680	774.153	1.261.230	4.455.540	4.304.402	2.975.859	6.516.899	676.074	338.636	4.204.191
TOTAL	851.083.500	755.445.709	80.422.432	166.734.227	47.816.475	162.448.426	142.646.974	65.505.830	89.871.345	333.191.214	171.750.027	250.504.468	279.844.761	51.977.576	36.709.331	386.914.041

TABELA 12 - POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO 2009 (Lei nº 11.768, de 14 agosto de 2008 - LDO 2009 - Art. 91 - \S 3°)

Demonstrativo das aplicações em Operações de Crédito, por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Origem dos Recursos Aplicados e Porte do Tomador EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS A FUNDO PERDIDO

					I.	MPRESTIMOS	NSOLIDADO D			<u>, </u>						
						CO	ASOLIDADO D	AS AGENCIA	,							em R\$ mil
								Realiz	zado até 5° Bir	mestre						
Região/Estado	Programação				1	Setor de atividad	le			Ori	igem dos Rec	irsos		Porte do T	Tomador	
	Anual	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Fin.	Out. Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	11.070	361	224	0	() 0	137	0	(0 361		0 0	224	0	0	137
Acre	2.575	176	176	0	(0	0	0	•	0 176		0 0	176	0	0	(
Amapá	279	0	0	0	(0	0	0	•	0		0 0	0	0	0	(
Amazonas	4.677	47	47	0	(0	0	0	(0 47		0 0	47	0	0	(
Pará	2.644	137	0	0	(0	137	0	(0 137		0 0	0	0	0	137
Roraima	895	0	0	0	(0	0	0	(0		0 0	0	0	0	C
Região Nordeste	70.874	9.553	0	625	() 0	8.928	0	(0 9.553		0 0	4.064	4.640	0	850
Alagoas	2.372	23	0	23	(0	0	0	(0 23		0 0	23	0	0	C
Bahia	9.652	3.154	0	347	(0	2.807	0	(0 3.154		0 0	1.492	1.649	0	14
Ceará	21.887	979	0	70	(0	909	0		0 979		0 0	70	73	0	836
Maranhão	19.831	737	0	0	(0	737	0		0 737		0 0	381	356	0	C
Paraíba	1.450	623	0	122	(0	501	0		0 623		0 0	623	0	0	C
Pernambuco	9.942	3.224	0	64	(0	3.161	0		0 3.224		0 0	662	2.563	0	C
Piauí	2.048	0	0	0	(0	0	0	(0		0 0	0	0	0	C
Rio Grande do Norte	1.592	0	0	0	(0	0	0	(0		0 0	0	0	0	C
Sergipe	2.099	814	0	0	(0	814	0	(0 814		0 0	814	0	0	C
Região Sudeste	266.704	53.606	0	5.453	() 0	48.152	0	-	0 53.606		0 0	8.937	29.189	4.235	11.245
Espírito Santo	9.263	0	0	0	(0	0	0		0		0 0	0	0	0	C
Minas Gerais	31.417	2.892	0	558	(0	2.334	0		0 2.892		0 0	1.193	1.456	0	243
Rio de Janeiro	92.802	37.874	0	95	(0	37.779	0		0 37.874		0 0	4.859	26.989	4.235	1.790
São Paulo	133.222	12.840	0	4.800	(0	8.040	0		0 12.840		0 0	2.885	744	0	9.211
Região Sul	28.244	5.133	0	333	492	2 0	4.308	0		0 5.133		0 0	2.942	1.700	69	423
Paraná	2.364	869	0	0	(0	869	0		0 869		0 0	760	110	0	C
Rio Grande do Sul	15.744	3.044	0	173	(0	2.871	0		0 3.044		0 0	1.356	1.526	69	93
Santa Catarina	10.136	1.220	0	159	492	2 0	568	0	(0 1.220		0 0	826	64	0	330
Região Centro-Oeste	5.176	1.059	570	0) 0	488	0		0 1.059		0 0	636	126	0	297
Distrito Federal	1.815	65	0	0	(0	65	0	(0 65		0 0	65	0	0	0
Goiás	1.173	993	570	0	(0	423	0	(0 993		0 0	570	126	0	297
Mato Grosso	1.938	0	0	0	(0	0	0		0		0 0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	251	0	0	0	(0	0	0	(0 0		0 0	0	0	0	0
TOTAL	382.068	69.712	794	6.411	492	2 0	62.014	0		0 69.712		0 0	16.802	35.655	4.304	12.951

MP/SE/DEST Port _2009 30.11.2009